**PROCESSO N° 22/2026**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026**

**RAZÃO DA ESCOLHA**

Trata-se de justificativa da razão da escolha com cunho de realizar contratação perante o Fundo Municipal da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes - SC, situada na Avenida Rio Grande do Sul, 50, Centro, Faxinal dos Guedes- CEP: 89.694-000, por seu Diretor de Agricultura, Sr. André Kilpp Figueiredo, a qual torna público a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem por objeto a Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho - PAT, para o exercício de 2026.

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
A despesa gerada pelo objeto da presente inexigibilidade enquadra-se no disposto no art. 74, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual autoriza a proceder à realização da presente contratação direta.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA - FORNECEDOR PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**
O Contratado neste procedimento será a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), empresa pública, regida pelo seu Estatuto Social e pelo art. 81 da Lei Complementar estadual nº 741, de 2019, inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0033-40, com endereço na Rua Celestino do Nascimento, nº 1011, centro, CEP 89820-000, Xanxerê/SC, neste ato representada por Marcelo Henrique Bassani, inscrito(a) no CPF n° XXX.145.XXX-, que atribui o valor total do objeto conforme descrição abaixo:

Pelos serviços de assistência técnica e extensão rural prestados, o valor global de R$ 65.000,00 (sessenta mil reais), divididos em oito parcelas de R$ 8.125,00, repassado no período de vigência deste contrato.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - RAZÃO DA ESCOLHA**
Justifica-se ainda a escolha da contratada, se dá em razão da necessidade de elaboração e execução do Plano Anual de Trabalho - PAT e demais programas da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, bem como programas institucionais do governo federal em que tenha tal atribuição, no nível Municipal.

A execução destes serviços exige a disponibilidade de pessoal técnico especializado, instalações físicas, material técnico e de apoio e a realização de cursos de capacitação, com os quais o Município não dispõe. Os serviços são de grande importância para o desenvolvimento do município, dada sua grande extensão rural e a economia depender, basicamente, do setor agrícola.

Faxinal dos Guedes/SC, 30 de janeiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE KILPP DE FIGUEIREDO
Data: 30/01/2026 16:52:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**ANDRÉ KILPP FIGUEIREDO**
Secretário Municipal de Agricultura